



Ofício nº 28/2023.

Bujaru - PA, 08 de dezembro de 2023.



Ao Excelentíssimo Sr.
Dimmy Ferreira da Silva
Secretário Municipal Administração

Senhor,

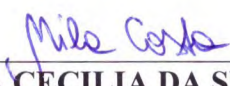
O Contrato nº 02/2022 – SEMED, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Sr. **JOSÉ RONALDO GUIMARÃES DA SILVA**, referente a dispensa nº 02/2022, cujo objetivo é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO JOAQUIM, S/N, BAIRRO: MUCAJÁ, NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ocorreu uma alteração substancial no valor dos alugueis praticados no mercado imobiliário da região de Bujaru, e devido o acréscimo de benfeitorias realizadas no imóvel, solicitamos reajuste do contrato nº 02/2022 – SEMED, para R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensal, por um período de 12(doze) meses.

As alterações e vigência dos contratos de locação são regidos pela Lei do Inquilinato a Lei nº 8.245/1991.

Assim, o locatário prestador do serviço em questão, declarou a aceitação total e plena do reajuste contratual, conforme **DECLARAÇÃO DE ACEITE**, em Anexo.

Solicitamos a Vossa Senhoria que autorize, a realização do Termo Aditivo de supressão de valor ao contrato nº 02/2022 – SEMED, sobre a legalidade do justificado e requerido.

Atenciosamente,



MILA CECILIA DA SILVA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO